



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretaria-Geral*

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente da Direcção do Rampa  
Clube  
Av. da Boavista n<sup>o</sup> 1605  
4100 PORTO

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência  
**1899** B 02.07  
P<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 164/91

Rua Professor Gomes Teixeira  
1300 Lisboa — Portugal  
Fax 602600

Assunto : Reconhecimento de utilidade pública

1993-05-11

Junto envio a V. Exa. o diploma que reconhece essa Associação como pessoa colectiva de utilidade pública, de acordo com o n<sup>o</sup> 3 do art<sup>o</sup> 6<sup>o</sup> do D/L n<sup>o</sup> 460/77, de 7 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL,

(França Martins)

Anexo: 1 diploma

93.05.10

AF/CL



REPÚBLICA PORTUGUESA  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a RAMPA CLUBE, com sede no Porto.  
\_\_\_\_\_ por ter sido reconhecido(a)  
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-  
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 106,  
de 7 de Maio de 1993

Lisboa, 10 de Maio de 1993

O Primeiro-Ministro,



(Aníbal A. Cavaco Silva)